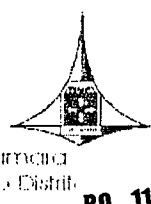


Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à MESA DIRETORA.  
em 04/05/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário



Câmara  
do Distrito

RQ 1195/2004

**RECEBIDO**  
Em 04/05/04  
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2004  
(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)

Requer a tramitação conjunta do  
Projeto de Lei nº 1092/2004 com o  
Projeto de Lei nº 3062/2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 154, do Regimento Interno desta Casa, requero a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 1092, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, com o Projeto de Lei nº 3062, de 2002, de minha autoria, por tratarem da mesma matéria.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 1092, de 2004, de autoria do Deputado Brunelli, "dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos semi-automáticos externos, os locais que menciona e dá outras providências".

Enquanto isso, o Projeto de Lei 3062, de 2002, de minha autoria, "dispõe sobre a manutenção de desfibriladores em shoppings centers, estádios, ginásios de esportes, supermercados e dá outras providências".

O artigo 154 do Regimento Interno é claro quando diz que "a tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata". É o caso dos Projetos de Lei nºs 1092, de 2004 e 3062, de 2002, devendo ser obedecida a norma prevista no artigo 155 do aludido diploma legal, assegurando-se a precedência do PL 3062/2002.

Por tratar-se de rito legislativo assegurado regimentalmente, rogo aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2004.

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT

Assessoria de Plenário  
Recebi em 04/05/04  
Assinatura